



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 89/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 89/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde manter as atividades do Natta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Antônio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETARIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N° 89/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 89/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde manter as atividades do Natta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

José Eduardo Antoniassi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI N° 89/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme específica e dá outras providências.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 89/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$10.313,35 (dez mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), conforme específica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde manter as atividades do Natta.

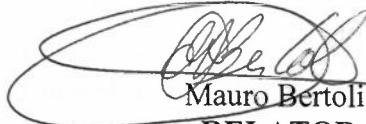
A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de junho de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício SGP nº. 127/2014

Apucarana, 13 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 89/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 10.313,35 (dez mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Para tanto, será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 497 – Vigilância em Saúde (Equipamentos e Material Permanente e Indenizações e Restituições Trabalhistas) e abrir crédito na Fonte de Recursos 497 – Vigilância em Saúde (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
*(Beto Preto)*  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 24/06/14.  
Visto: 1º secretário 25/06/14

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



9

Ofício GAB nº.173/2014

Apucarana, 16 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 79, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

*Beto Preto*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 29/06/14  
Visto: 1º secretário 25/06/14

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**